



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 0128/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **02 DE AGOSTO DE 2021**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- **ANTONIO VINICIUS F. DA SILVA** – matricula 11196, período aquisitivo de 01/04/2019 A 31/03/2020;
- **BIANCA APARECIDA MENACHO DE PAIVA** – matricula 1961, período aquisitivo de 01/07/2018 A 30/06/2019.
- **EDILENI SOARES FLORES** – matricula 11435, período aquisitivo 13/03/2018 A 12/03/2019;
- **JUCIARA DAYDE DA SILVA** – matricula 11971, período aquisitivo 20/02/2020 A 19/02/2021;
- **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA** – matricula 648, período aquisitivo de 02/08/2020 A 31/06/2021;
- **LUCIANA APARECIDA BISPO DANTAS DIAS** – matricula 225, período aquisitivo 02/03/2019 A 01/03/2020;
- **ROSINETE DA SILVA GUILHERME** – matricula 233, período aquisitivo de 02/03/2019 A 01/03/2020;

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- **UENDEL FERREIRA RODRIGUES** – matrícula 11301, período aquisitivo 01/02/2017 A 31/01/2018;

- **VALDIR DEMORI** - matrícula 11874, período aquisitivo 01/02/2019 A 31/01/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de agosto de 2021.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350